



PORTARIA Nº 828/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

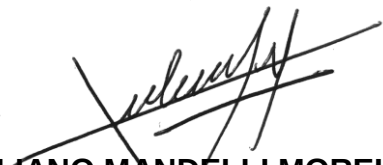
RESOLVE:

Nomear o Advogado **GUILHERME STINGHEN GOTTARDI (OAB/SC 24.703)** para exercer o cargo de Coordenador Regional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da Região da Foz do Rio Itajaí - Subseções Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema, Costa Esmeralda e Tijucas, durante o triênio 2025/2027.

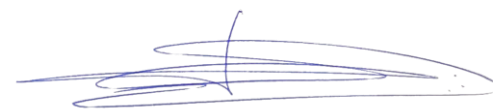
Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de abril de 2025.



JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente



RUI CESAR VOLTOLINI
Conselheiro Estadual e
Diretor de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia